



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA - GO.

Fone: (62) 383 1269 - CNPJ: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília, N.º 1.372 - Centro - CEP.: 76.280.000 - Britânia - Go

EMENDA MODIFICATIVA AO REGIMENTO INTERNO Nº004/2008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.



“Nos termos regimentais, MODIFICA-SE o artigo 15 do regimento Interno da Câmara Municipal de Britânia, Estado de Goiás, RESOLUÇÃO nº 001/93 de 02 de agosto de 1993.”

A Câmara Municipal, APROVA e a Mesa Diretora da Câmara PROMULGA a presente Emenda ao Regimento Interno:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 15 do Regimento Interno com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro – A Mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de um ano, vedada a recondução para o mesmo cargo da mesma gestão. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 004/2008)

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e oito (13/10/2008).

Gildo Luiz de Assunção
Vereador

Claudio Rubens Böttcher
Vereador

Pínio Carlos de Souza Nunes
Vereador

Jair Eugênio de Lima
Vereador

Fatima Maria de Oliveira Souza
Vereadora

